



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1749/GR/UFFS/2013

~~PORTARIA Nº 1400/GR/UFFS/2013~~

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecô - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros da comunidade acadêmica da UFFS e representantes da sociedade civil para comporem Comissão de implantação do *Campus Concórdia - SC*, da UFFS:~~

~~I - Adilson Zandonai - Presidente da Associação Regional dos Engenheiros Agrônomos de Concórdia - AGROCON;~~

~~II - Álvaro Luis de Mendonça - Vice Presidente para Assuntos Regionais do Alto Uruguai Catarinense da Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina - FIESC/SC;~~

~~III - Anacleto Canan - Presidente da 8ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB de Concórdia;~~

~~IV - Antonio José Begnini - Assessor de Planejamento de Concórdia;~~

~~V - Antonio Valmor de Campos - Professor de Magistério Superior - Siape 1804267;~~

~~VI - Beatriz Fátima C. da Silva Rosa - Secretária Municipal de Administração de Concórdia;~~

~~VII - Bruno Alexandre Marques Bilha - Presidente do Conselho Municipal da Juventude - CMJ de Concórdia;~~

~~VIII - Cleonice Bison - Conselho Municipal Educação - CME de Concórdia;~~

~~IX - Cladirlei Dorini - Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense - AMAUC;~~

~~X - Clélio Ivo Dal Piaz - Assessor de Comunicação Social de Concórdia;~~

~~XI - Dagnor Roberto Schneider - Presidente da Associação Empresarial de Concórdia - ACIC;~~

~~XII - Edovílio Andreis - Diretor Regional do Conselho Regional de Agronomia e Engenharia - CREA/SC;~~

~~XIII - Elisete Maria Pedott - Diretora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de Concórdia;~~

~~XIV - Elton Polina - Presidente da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Concórdia e Microrregião - AECOM;~~

~~XV - Ernesto Quast - Professor de Magistério Superior - Siape 1938217;~~

~~XVI - Gládis Regina Bizolo dos Santos - Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR Seara;~~

~~XVII - Jaime Estevão Bernardi - Presidente da União Municipal das Associações de Moradores de Concórdia - UMAMC;~~

~~XVIII - Janete Pécini - Coletivo Sindical;~~

~~IXX - João Girardi - Prefeito Municipal de Concórdia;~~

~~XX - Laci Grigolo - Prefeita Municipal de Seara;~~

~~XXI - Leda Battestin Quast - Professor de Magistério Superior - Siape 1932278;~~

~~XXII - Luciano Roberto Fischer - Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Concórdia - CDL;~~



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

- ~~XXIII — Lupercia Daiane Colossi — Assistente em Administração — Siape 1786294;~~
~~XXIV — Marcia Farinella Soares de Campos — Professora do Município de Concórdia;~~
~~XXV — Marilu Matiello — Engenheira Civil da Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras de Concórdia;~~
~~XXVI — Nadir Mattiello — Presidente do Sindicato das Indústrias da Construção Civil de Concórdia e Região — SINDUSCON;~~
~~XXVII — Neodi Saretta — Deputado Estadual e Articulador do Movimento Pró UFES Concórdia;~~
~~XXVIII — Neuri Antonio Santhier — Vice-Prefeito Municipal e Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável — CMDS de Concórdia;~~
~~XXIX — Paulo Eduardo Pastore — Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional — SDR Concórdia;~~
~~XXX — Paulo César Puntel — Organização Municipal das Associações Rurais de Concórdia — OMARC;~~
~~XXXI — Pedro Uezai — Deputado Federal;~~
~~XXXII — Roberto Kurtz Pereira — Membro do Conselho Estratégico Social da UFES;~~
~~XXXIII — Rogério Luciano Pacheco — Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Concórdia;~~
~~XXXIV — Samira Abu El Haje Furlan — Secretária Municipal de Educação de Concórdia;~~
~~XXXV — Santo Hermínio de Luca — Membro do Movimento Pró UFES 2005;~~
~~XXXVI — Sergio Begnini — Administrador — Siape 2828431;~~
~~XXXVII — Vitor João Faccin — Associação dos Municípios do Meio Oeste Catarinense — AMMOC;~~
~~XXXVIII — Vilmar Comassetto — Comissão Especial da Câmara de Vereadores;~~
~~XXXIX — Volnei César Magedans — Diretor do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de Santa Catarina — SENAI de Concórdia.~~

~~**Parágrafo único.** As entidades que celebrarem convênio com a UFES com a finalidade de implementar o *Campus Concórdia - SC* terão assento garantido na comissão de implantação, com um representante por entidade, mediante solicitação formal.~~

~~Art. 2º A Comissão será presidida por João Girardi — Prefeito Municipal de Concórdia.~~

~~Art. 3º A participação nesta comissão não será remunerada.~~

~~Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Oficial da UFES.~~

Chapecó-SC, 27 de setembro de 2013.



**Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul**

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES